



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 74/2017
CONGRESSO NACIONAL DAS JUSTIÇAS MILITARES - CNJM - 2017

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

1. FINALIDADE:

Regular as atividades a serem desencadeadas em virtude da realização do Congresso Nacional das Justiças Militares – CNJM - 2017, que será realizado em Goiânia/GO, tendo como público alvo operadores do Direito, magistrados, promotores de justiça, oficiais das corporações militares, praças que atuam nos feitos de polícia judiciária militar, estagiários e acadêmicos de Direito.

2. DATA / HORA / LOCAL:

DATA	HORA	LOCAL
Dias 19 e 20 de outubro de 2017.	Das 08h00 às 18h00.	Rua 72 n. 234, Auditório Desembargador Clenon de Barros Loyola (ASMEGO), Jardim Goiás – Goiânia – GO.

3. OBJETIVO GERAL:

Divulgar junto ao público alvo, novos conhecimentos relacionados à atividade das Justiças Militares estaduais.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 4.1.** Reunir estudiosos das Justiças Militares estaduais com a finalidade de levar à tropa os conhecimentos do Direito Militar;
- 4.2.** Melhorar a disciplina dos militares estaduais minimizando a ocorrência de delitos penais.
- 4.3.** Manter a constância no estudo do Direito Penal Militar, tanto pelos aplicadores do Direito, quanto pelos jurisdicionados.

4. EQUIPES DESIGNADAS:

ITEM	SETOR	FUNÇÃO	MILITAR
4.1	COMANDO	Coordenador Geral CBMGO	Cel QOC 01.074 Leonardo Rodrigues de Afonseca
		Subcoordenador Geral CBMGO	TC QOC 01.141 Lindomar Antônio Ferreira
		Auxiliar da Coordenação Geral CBMGO	Maj QOC 01.407 Helter Borges de Oliveira
4.2	SETOR DE LOGÍSTICA	Coordenador	Maj QOC 00.824 Antônio Carlos Moura
4.3	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ CREDENCIA- MENTO	Coordenador	Maj QOC 02.262 David Augusto Leão Guimarães
4.4	CERIMONIAL/ RECEPÇÃO	Coordenador	TC QOC 01.397 Fernando Augusto Caramaschi de Mello

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL

- 5.1. Planejar e solicitar ao Comando Geral, a necessidade logística para a realização do evento;
- 5.2. Promover reuniões necessárias para o planejamento do Congresso;
- 5.3. Elaborar Plano de Ação Geral (PAG) e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 05/10/2017 (quinta-feira) para fins de análise, aprovação e posterior divulgação a todo o CBMGO;
- 5.4. Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na execução e organização do congresso;
- 5.5. Montar equipes responsáveis pelo suporte físico, logístico e científico do evento;
- 5.6. Prever no PAG, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas;
- 5.7. Confeccionar documentações, visando a execução das atividades previstas;
- 5.8. Elaborar cronograma pormenorizado de execução, das atividades a serem desenvolvidas;
- 5.9. Definir o público participante, recebê-lo e certificá-lo;

5.10. Elaborar relatório e encaminhá-lo até 17 de novembro de 2017, ao Gabinete do Comando Geral.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme: Conforme Plano de Ação Geral.

6.2. Caberá à BM/5:

6.2.1. Capturar imagens do evento e divulgá-las no *site* da Corporação;

6.2.2. Interagir com a Coordenação do evento para a confecção do roteiro para abertura do evento;

6.2.3. Realizar o cerimonial do evento.

6.3. Caberá à BM/6:

6.3.1. Coordenar as atividades inerentes à Tecnologia da Informação e credenciamento;

6.3.2. Apoiar com pessoal e recursos materiais a Comissão Organizadora.

6.4. Caberá à Chefia de Gabinete, 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM, 5º CRBM, CGF, COB, BM/2, BM/4, BM/5, BM/6, CGF, CSAU, CEMAN, CAL, CODEC, CCD e Demais setores do CBMGO:

Evitar esforços no apoio ao evento em questão, disponibilizando efetivo, viaturas e materiais, conforme previsto nos Planos de Ação Setoriais.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Os Comandantes de oficiais envolvidos no CNJM deverão viabilizar a dispensa dos mesmos para tratativas necessárias para o planejamento e execução do congresso;

7.2. A chefia de gabinete poderá realizar convocação de Oficiais Superiores e Comandantes de OBM, do CBMGO, para participarem do evento;

7.3. Os setores da corporação deverão atender ao plano de remanejamento de viaturas administrativas durante a realização do congresso;

7.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral do CBMGO.

8. DIFUSÃO:

8.1. Providências: Chefia de Gabinete, 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM, 5º CRBM, CGF, COB, BM/2, BM/4, BM/5, BM/6, CGF, CSAU, CEMAN, CAL, CODEC, CCD e Demais setores do CBMGO.

8.2. Conhecimento: Todo o CBMGO.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral